DIÁRIO DA REPÚBLICA

1.ª série
N.º 64
01-04-2025

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 112/2025

Sumário: Recomenda ao Governo a construção de um matadouro no Algarve e a operacionalização de matadouros móveis a nível nacional.

Recomenda ao Governo a construção de um matadouro no Algarve e a operacionalização de matadouros móveis a nível nacional

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Promova a construção do matadouro público regional do Algarve, solução imediata de abate para as características de produção animal da região.

2 — Aprove as derrogações previstas no Regulamento (CE) n.º 1099/2009 do Conselho que isentem os matadouros móveis de certos requisitos.

3 — Preveja na reprogramação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum uma linha de financiamento de matadouros móveis para as regiões mais afastadas dos matadouros convencionais e ou onde há maior número de pequenos produtores pecuários.

Aprovada em 14 de março de 2025.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

118881103